



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Piatã

Terça-feira • 21 de Março de 2023 • Ano XXIV • Nº 319

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 03
Editais	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jucerlando Hermínio Pereira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Izidro Viana S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUVFNJJGMUFFREREMDG4NJ

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

TERMO DE POSSE DO CARGO DE VICE-PRESIDENTE

Mesa Diretora - biênio 2023/2024

Aos vinte e um dia do mês de março, do ano dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Piatã, Estado da Bahia, na Praça Izidro Viana, s/n, centro, nesta cidade, após a eleição suplementar para preenchimento temporário do cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piatã, compareceu em ato solene realizado no Plenário o Vereador: **José Hélio Mesquita**, para tomar posse no cargo temporário de Vice-Presidente, da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 nos termos do §1º do art. 110 da Lei Orgânica Municipal e do art. 19 do Regimento Interno, haja vista que a licença do Vereador Ronaldo de Souza para ocupar o cargo de Secretário Municipal, oportunidade em que o Vereador JUCERLANDO HERMÍNIO PEREIRA, Presidente da Câmara, proclamou-o empossado. Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelo empossado.

JUCERLANDO HERMÍNIO PEREIRA

Presidente

JOSÉ HÉLIO MESQUITA

Vice-Presidente Empossado

CARLOS HENRIQUE MARQUES

1º Secretário

EDELSON OLIVEIRA SILVA

2º Secretário



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

Edits



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n° 002 de 02 de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e regimentais, com fulcro no art. 105 da Lei Orgânica do Município, art. 159 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

CONVOCAR o Suplente de Vereador **JILSON ARAÚJO DA SILVA** do Partido Progressista (PP), para assumir no prazo de 15 (quinze) dias, temporariamente, a vaga deixada pelo Vereador **RONALDO DE SOUZA**, também do Partido Progressista (PP), em decorrência da sua licença para assumir o cargo de Secretário do Município de Piatã-Bahia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piatã – BA, em 02 de março de 2023.

JUCERLANDO HERMÍNIO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ-BAHIA